

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 298/ 2020

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
DA ÁREA DE INFORMÁTICA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE
CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se acham abertas, as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para estagiário de graduação nos seguintes cursos: Gestão da Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Redes de Telecomunicações, Sistemas para Internet, Tecnologia em Segurança da Informação, Análise de Sistemas, Engenharia de Software e Segurança da Informação e outros cursos de graduação na área da Tecnologia da Informação existentes na Diretoria de Suporte e Manutenção, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a inscrição

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) Ser estudante de um ou mais cursos listados no item 1 e de estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) Ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou tarde;

- c) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) Estar cursando no máximo o 5º período do curso.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 16/09/2020 a 02/10/2020.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico ivonelio@mpmg.mp.br, aos cuidados de Ivonélio de Sousa Júnior, informando:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) Endereço eletrônico (e-mail);
- e) Telefones de contato;
- f) Instituição de ensino;
- g) Curso em que está matriculado;
- h) Qual o período atual que está cursando;
- i) Informação da experiência, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- j) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c, d, e, f, g, h, i e j* será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3330-9905 ou pelo e-mail ivonelio@mpmg.mp.br

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Dias Adorno, nº 347- Andar Mezanino, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG, no Laboratório de Manutenção da Diretoria de Suporte e Manutenção da Superintendência de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Minas Gerais.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

- Noções básicas de hardware de equipamentos de T.I.;
- Noções básicas de redes de computadores;
- Noções básicas de sistemas operacionais.

6.2. A prova será aplicada no dia 06/10/2020, às 15:00 horas, no endereço da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 4º Andar - Bairro Santo Agostinho - BH - Superintendência de Tecnologia da Informação.

6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.6. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desprezar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.7. O candidato terá o prazo máximo de 1 (uma) hora para concluir a prova.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 16 (dezesesseis) pontos, sendo 16 questões com o valor de 1(um) ponto cada.

- 7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.
- 7.4. Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo eventual etapa entrevista, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.
- 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. Das disposições finais

- 8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.
- 8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:
 - a) Documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
 - b) Histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
 - c) Declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
 - d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
 - e) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;

- f) Cópia de comprovante de endereço;
- g) Exame médico admissional.

- 8.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.
- 8.6. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.
- 8.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.
- 8.9. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
- 8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020.

Edson Ribeiro Baeta
Procurador de Justiça
Diretor do Ceaf

Vanessa Coelho de Oliveira
Responsável pelo Exame de Seleção Pública